



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021, DE 14 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereadora da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, combinados com os Requerimentos Especiais nºs 003 e 004/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 17 à 19 de junho de 2024, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial, conforme disposto no Ofício nº 128/2024, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER	Vereador	2,5	1.926,25
JONATAN FERNANDES	Vereador	2,5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reunião na SEIL;
- Reunião na SESA;
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente